

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 026/2024

"Solicita informações acerca da multa aplicada pelo Tribunal de Contas"

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o duto Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a nos informar sobre a multa aplicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a Vossa Excelência, no valor de R\$ 17.680,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta reais) por falta de prestação de parte das informações solicitadas pelo Órgão Fiscalizador acerca dos fatos ocorridos no mês de fevereiro de 2024, que envolve a utilização de "veículos oficiais para ir e voltar do aeroporto em viagem ao carnaval da Bahia".

Segundo notícia divulgada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, diante do "silêncio do prefeito, que não compareceu ao processo para esclarecer os fatos mesmo após ter sido notificado cinco vezes por despachos desde o dia 26 de fevereiro, o Conselheiro decidiu multá-lo em valor equivalente a 500 UFESPs, que equivalem a R\$ 17.680,00".

Justifico este requerimento, tendo em vista, além do dever de fiscalização do Vereador, o dever do próprio Prefeito Municipal de São José do Barreiro de, como gestor público, no mínimo, apresentar a esta Casa de Leis e à População, os motivos pelos quais deixou de prestar parte das informações oficiosamente solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São José do Barreiro, 30 de abril de 2024



Fabiani Aparecida de Carvalho

Analista Legislativo

José Nilson dos Santos Dolher
Vereador Chaparral

APROVADO
POR UNANIMIDADE
S. J. do Barreiro, 01/05/2024
Luiz Fernando B. da Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro